

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 16 DE JANEIRO DE 2025

Nº 012

## EXECUTIVO/GABINETE

### PORTARIA 813/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GILBERTO GABRIEL CONSTANTINO DE FREITAS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### PORTARIA 862/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA AURENITA MOTA STUART RAMOS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### PORTARIA 839/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PAULO SILVA DE ASSIS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### PORTARIA 840/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSIANO SILVA DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### PORTARIA 841/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear AEMERSON GIANNYNE FRANÇA DA COSTA para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### PORTARIA 842/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 843/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear DIVA ELCIMAR MACEDO DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA FUNDAÇÃO DE CULTURADONA MILITANA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 844/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear GYRLAINE FERREIRA LEMOS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA FUNDAÇÃO DE CULTURADONA MILITANA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 845/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear JOÃO VITOR DE AMORIM NETO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA FUNDAÇÃO DE CULTURADONA MILITANA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 846/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MÁRCIO RICELLY BATISTA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA FUNDAÇÃO DE CULTURADONA MILITANA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 847/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear JAILSON COSTA DE MENEZES para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA FUNDAÇÃO DE CULTURADONA MILITANA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 848/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ANNY KELLY GOMES DANTAS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA FUNDAÇÃO DE CULTURADONA MILITANA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 849/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear RANNYEL FELIPE MEDEIROS DE LIMA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 850/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear JAMILY DEISE MENDES DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NO GABINETE CIVIL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 851/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MARIA HELOISA DOS SANTOS SILVA para o cargo de provimento em comissão de ACESSORA JURÍDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 852/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA FONSECA para o cargo de provimento em comissão de ACESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 853/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear FELIPE TALES PALHARES DE MELO para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA GERAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 854/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear NAELSON ANTONIO CRUZ DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 855/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear LUCAS MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 873/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear FABIANA LIMA DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 874/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MARIANA TOMAZ CAPISTRANO para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 875/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS875

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 876/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ELAINE MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 877/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear EDVANIDE COELHO A. NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS877

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 878/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear RAIMUNDA ISETE Q. DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 879/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ERIKA DE SOUZA FÉLIX para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

880/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MARCOS ANTÔNIO DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 881/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ÂNGELA DOS SANTOS DE MORAIS PEREIRA para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 882/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear FRANCISCA CICLEIDE BATISTA SARAIVA para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 883/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear CARLOS AUGUSTO SIQUEIRA MACÁRIO para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 884/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MARIA JOSINETE TAVARES DIAS para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 885/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear GEIZA CAMILA AZEVEDO SANTOS para o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 886/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MÁRCIA MARIA LIMA IMPERIAL para o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 887/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear GEOVANIA BARROS DE VERAS QUEIROZ para o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 888/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear TAYSE NASCIMENTO MELO para o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 889/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MEIZE LIMA DA CUNHA para o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 890/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear LUCAS DA SILVA DANTAS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA OUVIDORIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 891/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear SAMUEL CARVALHO DE SOUZA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 892/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MARCELO HENRIQUE DE LIMANUNES para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 893/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ALICE DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 894/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear HENRIQUE EDUARDO FERNANDES MARINHO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 896/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tomar sem efeito a Portaria n 304/2025-GP, que nomeou DENNYS WEVERTON FÉLIX DA SILVA para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 897/2025 - GP, de 15 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n 308/2025-GP, que nomeou DEYVISSON RODRIGO GOMES para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA 898/2025 - GP, de 16 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA 895/2025 – GP, do dia 15 de janeiro de 2025, publicada no Jornal Oficial, fl. 8, edição 011, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**PORTARIA 899/2025 - GP, de 16 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear YARA KAINARA RODRIGUES PEREIRA OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**PORTARIA 900/2025 - GP, de 16 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear FRANCISCLAUDIO DA COSTA SOARES para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**PORTARIA 901/2025 - GP, de 16 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ANDRESSA DE LIMA BEZERRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS901  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 902/2025 - GP, de 16 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear JANELEIDE FRANCO DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS902  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 903/2025 - GP, de 16 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear LEDA MARIA PINTO RAMOS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS903  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 904/2025 - GP, de 16 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ALANIA KÁTIA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS904  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 905/2025 - GP, de 16 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Ordinária nº 1479/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear MARIA DO SOCORRO GALVÃO RIBEIRO para o cargo de provimento em comissão de CONTROLADORA INTERNA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS905  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 906/2025 - GP, de 16 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Ordinária nº 1628/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ALINE KAROL DE OLIVEIRA BEZERRA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS906  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/COMUNICAÇÃO

**\*PORTARIA N.º 01/2025/SECOM/SGA de janeiro 2025.**

Designa Equipe de Planejamento de Contratação dos Contratos da SECOM os Servidores responsáveis pela gestão, atesto de liquidação, bem como pelo certidão dos contratos, no âmbito da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos do Município em atendimento à resolução nº 032/2016 TCE/RN e Decreto nº 806/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na resolução na resolução nº 032/2016-TCE/RN, alterada pela Resolução nº 24/2017 e no Decreto Municipal nº 806/2018, que normatizam os procedimentos e cumprimento da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a padronização de procedimentos relativos a critérios para liquidação de despesas e pagamento de obrigações;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados como responsáveis pelas seguintes funções em relação aos contratos administrativos da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos do Município de São Gonçalo do Amarante:

I) Ledson Honorato França, matrícula nº 83089 - Gestor do contrato; (Responsável pelo atesto de liquidação);

II) Luana Priscilla Câmara Tavares de Moraes, Coordenadora de Governança, matrícula nº 11907; responsável pelo Certidão (Fiscal do contrato);

III) Marizaldo Macena da Rocha Filho, Sec. Adjunto, matrícula nº 775421 Gestor do contrato; (Responsável pelo atesto de liquidação);

IV) João Guilherme dos Santos Neto, Assessor Técnico, Matrícula nº 104655 responsável pelo Certidão (Fiscal do contrato);

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de janeiro de 2025

LEDSON HONORATO DE FRANÇA  
 Secretário de Comunicação Social e Eventos

**\*Republicado por incorreção**

## SAAE/LICITAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE torna público, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o Termo de dispensa eletrônica, referente ao PROCESSO Nº 250001-2 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças de automação tipo chave de partida Softstarter, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Foi declarada vencedora da disputa a empresa: ALPHATRONIC COMERCIO E SERVICOS LTDA. pelo Valor total de R\$ 10.913,00 (dez mil novecentos e treze Reais). A Documentação referente à Dispensa Eletrônica supracitada encontra-se disponível através dos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.saae.saogoncalo.rn.gov.br/](http://www.saae.saogoncalo.rn.gov.br/) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de janeiro de 2025.  
 Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente do SAAE/SGA

## LEGISLATIVO

**\*PORTARIA Nº 14/2025 – GP, de 02 de janeiro de 2025.**

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, TAWAN NAUN DE MELO CORREIA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
Vereador-Presidente

\*Republicada por incorreção

**Portaria nº 117/2025 – GP, 16 de janeiro de 2025**

CONSTITUI EQUIPE DESTINADA A RECEPÇÃO E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO DA TRANSIÇÃO DE MANDATO PARA A NOVA GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO 2025-2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso IX, art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda;

Considerando o que preconiza a Resolução nº 034/2016 – TCE, de 03 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo qualificados para fazer parte da equipe encarregada de recepcionar os dados da comissão de transição de mandato, realizar a conferência dos mesmos bem como proceder com todos os atos necessário ao atendimento da legislação.

Art. 2º - Caberá a equipe ora designada a adoção de providências necessárias ao atendimento do previsto na Resolução, mais precisamente em relação à conferência das informações repassadas pela equipe de transição de mandato que se encerrou em 31/12/2024, bem como a elaboração do Relatório Técnico Conclusivo, para envio ao Tribunal de Contas do Estado, conforme previsto na Resolução nº 034/2016 – TCE/RN.

Ravardere Felipe Ferreira Santiago

Cargo: Procurador Geral

Matrícula: 507857-1

Juliana Maria Luna de Aguiar Silva

Cargo: Gerente

Matrícula: 5827-3

Darcyane Nascimento Viana

Cargo: Contadora

Matrícula: 505919-1

Valdério Barbosa Vieira

Cargo: Controlador Geral

Matrícula: 4502-2

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ  
Vereador-Presidente

## LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 015/2024**

DAS PARTES:

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN a empresa SILVA RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO:

Constitui objeto do presente termo de aditivo a adequação (supressões, acréscimo e serviços adicionais) da planilha dos serviços de manutenção e reforma do prédio sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – RN.

DOS VALORES:

Com a formalização da adequação em tela, valor global do contrato passa ser de R\$ 372.221,24 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e vinte que quatro centavos), conforme detalhamento a seguir:

BASE LEGAL:

art. 124, I, "b" da Lei Federal n. 14.133/2021.

DAS DEMAIS CLAUSULAS ANTES AVENÇADAS:

Permanecem inalteradas as cláusulas antes avençadas, não modificadas mediante termos de aditivos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante para dirimir, possíveis contendas advindas do presente apostilamento.

São Gonçalo do Amarante – RN, 16 de dezembro de 2024.

Geraldo Verissimo de Oliveira

Presidente

Pela Contratante

Girleide Raquel da Silva Barbosa Ribeiro

Sócia Administrador

Pela Contratada

## LICENÇA

**PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**

MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE, CNPJ: 08.079.402/0001-35, torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença Instalação-LI para o Complexo Empresarial Industrial - Etapa 1, em uma área total de aproximadamente 21,25 hectares, a ser implantado no Sítio Arara, s/n, Zona de expansão urbana do município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Jaime Calado Pereira dos Santos

Prefeito municipal



# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)